

Chamamento Público nº 01/2022
Ata de Habilitação de Qualificação como Organização Social no âmbito do município de Santa Cruz do Rio Pardo

Aos 15 dias do mês de junho do ano de 2022, às nove horas, na Secretaria Municipal de Saúde deste município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, presente, a Comissão Especial de Julgamento para Credenciamento e Qualificação de Entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais na área da saúde, formada pelas servidoras Elisandra Cristina Zilotti, Elaine Milo Nardo Marteline e Aline de Almeida Antonangelo, sob a presidência da primeira, nomeadas pela Portaria nº 258 de 03 de maio de 2022, presente também a Secretaria Municipal de Saúde Sra. Anelise Link Leitão, para concluírem a análise dos documentos apresentados para Credenciamento e Qualificação de Organização Social. Protocolaram seus envelopes as entidades: Associação Beneficente de Desenvolvimento Social e Cultural – ABEDESC e Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana - IADVH. A Comissão Especial procedeu a análise da documentação apresentada, conforme Parecer Conclusivo de Análise anexo ao processo, e faz saber que ficam **Habilitadas e Qualificadas como Organização Social no âmbito no município de Santa Cruz do Rio Pardo**, por preencher os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 3.092 de 07 de julho de 2017 e legislação federal e estadual aplicáveis para fins de sua qualificação, as entidades: **Associação Beneficente de Desenvolvimento Social e Cultural – ABEDESC**, inscrita junto ao CNPJ/ MF sob nº 11.151.946/0001-75; e **Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana – IADVH**, inscrita junto ao CNPJ/ MF sob nº 21.843.341/0001-07. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Especial deu por encerrada a presente sessão, eu, (a)(Patricia Gazzola), digitei a presente ata que, depois de lida, segue assinada pelos presentes. (a) Elisandra Cristina Zilotti, (a) Elaine Milo Nardo Marteline, (a) Aline de Almeida Antonangelo, e (a) Anelise Link Leitão.